



DECRETO Nº 252/20

Itarumã –GO, 17 de abril de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 17/04/2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao(a) servidor(a) **NEUSA APARECIDA DA SILVA PAULA**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais, ao(a) Sr(a). **NEUSA APARECIDA DA SILVA PAULA**, portador(a) do CPF: 000.933.831-42, servidor(a) efetivo(a) desta municipalidade, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base (16,61/30*1.045,00)	R\$ 578,58
Quinquênio (15%) (16,61/30*156,75)	R\$ 86,79
Complemento Constitucional	R\$ 379,63
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.045,00

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 12/02/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2020.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal